



DELIBERAÇÃO CG -FFCLRP Nº 2017-3, de 29 de novembro de 2017

A Comissão de Graduação da FFCLRP-USP, em sua 323ª reunião ordinária de 29/11/2017, visando a uniformidade, objetividade e transparência dos procedimentos, deliberou sobre a criação e implementação dos critérios para distribuição de bolsas do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG).

As bolsas são distribuídas uniformemente entre os cursos da Unidade, sendo que cada vez que um curso é contemplado, a bolsa é atribuída a uma das disciplinas inscritas (projetos) que forem oferecidas para o mesmo. Dentro de cada curso, considerando-se a melhor adequação às suas especificidades, coube a cada coordenação a definição de um critério específico para escolha da disciplina contemplada. Os critérios utilizados são os seguintes (na ordem enumerada de precedência):

- **Biologia:** 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior taxa de reprovação; 4) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados.
- **Biblioteconomia e Ciências da Informação:** 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados; 4) a disciplina com maior taxa de reprovação.
- **Física Médica:** 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados; 4) a disciplina com maior taxa de reprovação.
- **Pedagogia:** 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE nem educador; 3) a disciplina com maior carga horária; 4) a disciplina com maior taxa de reprovação; 5) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados.
- **Matemática Aplicada a Negócios:** 1) a disciplina não possuir estagiário PAE; 2) o maior número de disciplinas das quais ela é requisito; 3) a disciplina com maior taxa de reprovação; 4) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados.
- **Música:** 1) Se não tem monitor PAE; 2) se a disciplina é obrigatória; 3) Quantidade de alunos matriculados na disciplina; 4) Quantidade de disciplinas ministradas pelo docente e 5) Disciplina de Núcleo Geral do Curso.
- **Química Bacharelado:** 1) a disciplina não possuir estagiário PAE; 2) a disciplina pertencer ao núcleo geral do curso; 3) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados; 4) a disciplina com maior taxa de reprovação.
- **Química Licenciatura:** 1) a disciplina possuir aula de laboratório; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados.
- **Psicologia:** 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior taxa de reprovação; 4) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados.
- **Ciência da Computação:** 1) A prioridade para a atribuição de bolsas será dada a projetos cujas disciplinas não possuam monitor do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE). 2) No caso de empate, a prioridade será dada a projetos cujas disciplinas sejam obrigatórias. 3) Persistindo o empate, a prioridade será dada a projetos cujas disciplinas tenham apresentado a maior taxa de reprovação no seu oferecimento mais recente. 4) Persistindo o empate, a decisão fica a critério do representante do curso na Comissão de Graduação, presente na reunião na qual sejam definidas as atribuições, priorizando a disciplina que será mais beneficiada com a presença de um monitor.

Obs.: taxa de reprovação e quantidade de alunos matriculados referem-se ao oferecimento mais recente da disciplina.

Caso o número de bolsas não seja múltiplo do número de cursos com disciplinas inscritas, o saldo (resto da divisão do número de bolsas pelo número de cursos com inscrição) é distribuído de acordo com o seguinte critério, nesta ordem de precedência: 1) a disciplina ser obrigatória; 2) a disciplina não possuir estagiário PAE; 3) a disciplina com maior taxa de reprovação; 4) a disciplina com maior quantidade de alunos matriculados (nestas duas últimas medidas, utilizam-se os dados do último oferecimento da disciplina). Deste saldo, cada curso contemplado recebe no máximo uma bolsa.